



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.899/2025.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DE SERVIDORES OCUPANTES DE
CARGOS EM COMISSÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores ocupantes de cargos em comissão, abaixo relacionados:

NOME	CARGO	SIMBOLO	SECRETARIA
ISABELA COSTA MARVILA	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL DA PROCURADORIA	CC-PGM-05	PGM
PATRICIA DOS SANTOS GOMES	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	CC-PGM-05	PGM
DIOGO FERNANDES	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	CC - 4	SEMSUR
LEIMAR DA SILVA PASSOS	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	CC-4	SEMIN
FRANSCISLENE FERNANDES VIANA BARBOZA	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	CC-4	SETUR
JANDER MOTTE DA SILVA	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	CC-4	SEMSUR
VIVIANE DA CUNHA	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	CC-4	SEMAD

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 12 de Novembro de 2025.

ANTONIO BITENCOURT
Prefeito Municipal